

PORTARIA Nº 2.608/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica substituída, a servidora BÁRBARA NUNES CERQUEIRA, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 962174, na Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria nº 2.455/2023,visando a apuração de supostas condutas envolvendo servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 10.727/2023, passando a ser composta dos seguintes membros:
- **FRANCIELE VIANNA**, Coordenadora de Atividades Fundiárias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 963428;
- ANDREIA TONOLI LORENZONI, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Interior e Transportes, Matrícula funcional 310016.
- MARCIANO TONOLE, Professor PA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 531071.
- **Art. 2°** Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal n° 2.455/2023 mantém-se inalterados.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data..
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal